



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 88, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão responsável por desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e revoga a Portaria nº 92, de 23 de julho de 2024, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0007882-05.2020.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por desenvolver os trabalhos referentes à realização dos Concursos de Remoção, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. A Comissão, de que trata o *caput*, será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 92, de 23 de julho de 2024, da Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral substituta

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria DG nº 88, de 20 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP	Presidente
Representante da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas — CGP/SGP	Titular
Representante da Seção de Gestão de Cargos — SEGEC/CGP/SGP	Titular
Representante da Seção de Gestão de Cargos — SEGEC/CGP/SGP	Suplente
Representante da Seção de Gestão de Cargos — SEGEC/CGP/SGP	Suplente
Representante do Gabinete da Diretoria-Geral — GADG/STR	Titular
Representante do Gabinete da Diretoria-Geral — GADG/STR	Suplente
Representante da Assessoria Administrativa da Presidência — AAPRE/PRE	Titular
Representante da Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas	Titular

— AAGP/SGP	
Representante da Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas — AAGP/SGP	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 21/08/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6662299** e o código CRC **CD19B227**.

0007882-05.2020.6.13.8000

6662299v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 88, de 20 de agosto de 2025, documento nº 6662299 , foi publicada no DJE nº 152, de 22/08/2025.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 22/08/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6667654** e o código CRC **DD9BEB5E**.

0007882-05.2020.6.13.8000

6667654v1